



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JAYNE MARQUES MINANTE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **JAYNE MARQUES MINANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 25/07/2022 a 24/07/2023, contando a partir do dia 28 de agosto de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 07/09/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal